



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025:

I - crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 22.679.312,45 (vinte e dois milhões seiscientos e setenta e nove mil trezentos e doze reais e quarenta e cinco centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	
05.005	FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA POLÍTICA HABITACIONAL	
16.482.0012.1040	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2890	10295-OPER CRED CAIXA - FINANCIAMENTO ACESSO A MORADIA A POPULAÇÃO - PRÓ MORADIA Nº 0618522-07	18.000.000,00
	SUBTOTAL	18.000.000,00
11	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.002	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO	
20.608.0031.1110	INFRAESTRUTURA PARA FOMENTO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
22300	10316-CONVÊNIO MIDR Nº 963911/2024 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE FOMENTO A ESTRUT. DE CADEIAS PRODUTIVAS	573.843,00
11.003	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

22.691.0030.1117	INFRAESTRUTURA PARA CENTROS DE EVENTOS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
22310	10315-CONVÊNIO MTUR Nº 961771/2024 - AÇÕES RELATIVAS A HORA DO TURISMO	1.818.937,00
	SUBTOTAL	2.392.780,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0042.2170	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR	
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
16450	10269-TRANSF SESA INCREMENTO TEMPORÁRIO MCA RES Nº 775/2022	67.563,56
10.305.0043.2178	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
18610	10267-TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES Nº 1.102-21	5.000,00
10.303.0040.2175	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
17930	10110-TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/CUSTEIO	80.000,00
10.301.0040.2161	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
14650	10192-TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	123.646,21
10.305.0043.2178	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
18640	10199-TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CUSTEIO	2.791,14
10.301.0040.2161	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
14660	10213-TRANF VOLUNTÁRIA - MPT 9ª REGIÃO	100.000,00
10.305.0043.2178	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
18650	10217-INCENT FINAN PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE RES SESA Nº 345/2020	30.000,00
18660	10247-TRANSF SESA PROGRAMA PRO VIGIAR-PR RES Nº 1.103-21	30.217,71
18670	10267-TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES Nº 1.102-21	30.000,00
10.302.0042.2174	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

17850	00369-Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	300.000,00
10.303.0040.2175	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
17950	10110-TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/CUSTEIO	50.000,00
10.301.0040.2161	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14840	10214-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	269.248,28
10.305.0043.2178	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
18820	10217-INCENT FINAN PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE RES SESA Nº 345/2020	9.646,80
18830	10247-TRANSF SESA PROGRAMA PRO VIGIAR-PR RES Nº 1.103-21	10.000,00
18840	10267-TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES Nº 1.102-21	30.000,00
10.301.0040.2161	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14960	00495-Atenção Básica	81.766,72
14970	00518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	27.205,02
10.305.0043.2178	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
22280	10033-TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS	94,13
10.302.0042.2172	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
17170	10117-Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho - APLER	75.000,00
10.305.0043.2178	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
18950	10200-TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CAPITAL	25,11
10.301.0040.2161	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

15000	10265-TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RES 773/2019	561.497,09
10.305.0043.2178	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
18960	10267-TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES Nº 1.102-21	50.000,00
	SUBTOTAL	1.933.701,77
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
04.122.0002.2181	ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
19220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
22290	10301-EMENDA 202318760005 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	150.000,00
15.002	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
06.181.0044.2183	ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
19300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	330.000,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0046.2206	MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
21000	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.203,66
08.244.0046.2207	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
21150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.868,20
08.241.0048.2195	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
20140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	778,85
08.243.0050.6204	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
20890	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.112,74



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

08.244.0046.2206	MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
21020	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.201,15
08.244.0051.2210	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
21280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	565,27
08.242.0053.2198	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.100,81
	SUBTOTAL	22.830,68
	TOTAL	22.679.312,45

II - crédito adicional especial no valor de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, mediante a inclusão da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.002	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
06.181.0044.2183	ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
19311	00000-Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00
	SUBTOTAL	22.000,00
	TOTAL	22.000,00

Art. 3º - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo 2º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.002	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
06.181.0044.2183	ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
19330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
15.003	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
26.122.0045.2184	ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	180.000,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242.0053.2198	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
20340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.100,81
08.243.0050.6204	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20910	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.112,74
08.244.0046.2206	MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
21030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.617,13
	SUBTOTAL	22.830,68
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.003	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
26.122.0045.2184	ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00
	SUBTOTAL	22.000,00
	TOTAL	224.830,68

II - recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) fonte 369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

b) fonte 495 - Atenção Básica, no valor de R\$ 81.766,72 (oitenta e um mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos);



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

c) fonte 518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 27.205,02 (vinte e sete mil duzentos e cinco reais e dois centavos);

d) fonte 10033 - TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS, no valor de R\$ 94,13 (noventa e quatro reais e treze centavos);

e) fonte 10110 - TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/CU, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais);

f) fonte 10117 - Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho - APLER, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

g) fonte 10192 - TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS), no valor de R\$ 123.646,21 (cento e vinte e três mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos);

h) fonte 10199 - TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CUSTEIO, no valor de R\$ 2.791,14 (dois mil setecentos e noventa e um reais e quatorze centavos);

i) fonte 10200 - TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CAPITAL, no valor de R\$ 25,11 (vinte e cinco reais e onze centavos);

j) fonte 10213 - TRANSF VOLUNTÁRIA - MPT 9ª REGIÃO, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

k) fonte 10214 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF), no valor de R\$ 269.248,28 (duzentos e sessenta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos);

l) fonte 10217 - INCENT FINAN PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE RES SESA Nº 345/2020, no valor de R\$ 39.646,80 (trinta e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos);

m) fonte 10247 - TRANSF SESA PROGRAMA PRO VIGIAR-PR RES Nº 1.103-21, no valor de R\$ 40.217,71 (quarenta mil duzentos e dezessete reais e setenta e um centavos);

n) fonte 10265 - TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RES 773/2019, no valor de R\$ 561.497,09 (quinhentos e sessenta e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e nove centavos);

o) fonte 10267 - TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES Nº 1.102-21, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais);

p) fonte 10269 - TRANSF SESA INCREMENTO TEMPORÁRIO MCA RES Nº 775/2022, no valor de R\$ 67.563,56 (sessenta e sete mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos); e

q) fonte 10301 - EMENDA 202318760005 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). e

III - recursos provenientes de transferências financeiras nas seguintes fontes:

a) fonte 10295 - OPER CRED CAIXA - FINANCIAMENTO ACESSO A MORADIA A POPULAÇÃO - PRÓ MORADIA Nº 0618522-07, no valor de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais);



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

b) fonte 10315 - CONVÊNIO MTUR Nº 961771/2024 - AÇÕES RELATIVAS A HORA DO TURISMO, no valor de R\$ 1.818.937,00 (um milhão oitocentos e dezoito mil novecentos e trinta e sete reais); e

c) fonte 10316 - CONVÊNIO MIDR Nº 963911/2024 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE FOMENTO A ESTRUT. DE CADEIAS PRODUTIVAS, no valor de R\$ 573.843,00 (quinhentos e setenta e três mil oitocentos e quarenta e três reais).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de março de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 10, de 5 de março de 2025

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei que “**autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025**”.

A abertura do crédito adicional especial faz-se necessária para atender demanda da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, para a inclusão de recursos para o pagamento de funcionários terceirizados.

Por outro lado, a abertura do crédito adicional suplementar justifica-se para atender às seguintes demandas de Secretarias:

I - da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo: inclusão de recursos destinados à construção de habitações populares;

II - da Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico: inclusão de recursos para a reforma do Centro de Eventos “Ismael Vicente Sperafico” e para a construção de um prédio voltado ao desenvolvimento das cadeias produtivas;

III - da Secretaria da Saúde: inclusão e adequação de recursos para o pagamento de contratos de serviços, aquisição de equipamentos e insumos médicos;

IV - da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana: inclusão e adequação de recursos para o pagamento de funcionários terceirizados e aquisição de veículo; e

V - da Secretaria de Assistência Social: adequação de recursos para o pagamento de funcionários terceirizados e estagiários.

Respeitosamente,


MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Excelentíssimo Senhor
GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná



PL 034/2025
AUTORIA: Poder Executivo

